REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

de 22 de setembro de 2026

Súmula

1. **Assunto:** Foi aprovada a deliberação de acumulação de funções para a secção dos xxxx do xxxxx.

2. **Assunto: PROCESSO N.º 2104** – Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito, Dr.ª xxxxx, no Tribunal Administrativo de xxxx, Juízo xxxxx, no período compreendido entre xxxx e xxxxxx.

3. **Assunto: PROCESSO N.º 2101** – Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado, no primeiro ano de exercício efetivo de funções, pela Senhora Juíza de Direito, Dr.ª xxxxx, na área administrativa do Tribunal Administrativo xxxxxx, Juízo xxxxx, no período compreendido entre xxxx e xxxxx.

4. **Assunto: PROCESSO N.º 1935** – Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito, Dr.ª xxxxxxx, no Tribunal Administrativo e Fiscal xxxx (área xxxxx), entre xxx e xxxx, e no Tribunal Administrativo e Fiscal xxxx (área xxxx, Juízo de xxxx), entre xxxx e xxxxxx.

5. **Assunto: Processo Disciplinar nº 2130** –Tomou-se conhecimento do Relatório final instaurado na sequência de Inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito xxxxxx, nos tribunais Administrativos e Fiscais de xxx, xxxx e xxxxx.

Lisboa, 22 de setembro de 2026.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais

Administrativos e Fiscais

Eliana Almeida Pinto

Avenida da República, n.º 23
1050-185 Lisboa
telef: +351213 216 267
fax: +351213 216 214
email: correio@cstaf.pt
web: www.cstaf.pt